



## INDICAÇÃO Nº 1868/2025

Aporte orçamentário adicional à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde para execução do Plano Municipal de Contingência frente ao aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Considerando que, conforme noticiado pelo portal Jundiaí Agora, em 27/05/2025, a Prefeitura de Jundiaí deu início à implementação do Plano Municipal de Contingência diante da superlotação nos hospitais públicos por conta do avanço dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG, especialmente provocados pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR), Influenza A e Covid-19;

Considerando que, até o momento, o município já contabiliza 362 notificações de SRAG desde o início de 2025, com destaque para o impacto em crianças menores de dois anos e idosos, o que tem resultado em internações prolongadas e necessidade de suporte respiratório especializado, segundo declarou a Gestora da Unidade de Promoção da Saúde, Dr<sup>a</sup>. Márcia Facci;

Considerando que os hospitais São Vicente de Paulo e Universitário (HU), que atendem o sistema público de saúde, operam com ocupação total dos leitos de internação, situação que levou a Prefeitura a reorganizar o fluxo de atendimento entre Atenção Básica, Unidades de Pronto Atendimento e rede hospitalar;

Considerando que o sucesso do Plano de Contingência depende de investimentos imediatos em estrutura, equipes, equipamentos e insumos, com o objetivo de evitar o colapso do sistema municipal de saúde e preservar vidas;

Considerando que o município dispõe de capacidade fiscal para reforçar os investimentos na área da saúde, tendo registrado superávit primário de R\$ 287,12 milhões no primeiro quadrimestre de 2025, conforme audiência pública de Metas Fiscais realizada em 28/05/2025;





Considerando que, segundo os dados apresentados pela Unidade de Gestão de Finanças, a execução orçamentária da Prefeitura até abril correspondeu a apenas 28,27% do total anual aprovado, o que indica margem suficiente para suplementações sem comprometer o equilíbrio fiscal;

Considerando que a saúde pública deve ser tratada como prioridade absoluta, especialmente em cenários emergenciais como o atual,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para aporte orçamentário adicional à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde para execução do Plano Municipal de Contingência frente ao aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), uma vez que há recursos disponíveis (superávit).

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

/fspp

Assinado digitalmente por  
HENRIQUE CARLOS  
PARRA PARRA FILHO  
Data: 29/05/2025 15:47

